DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Pregão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.205 DE 08 DE JULHO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.750 de 04 de julho de 2.022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$77.161,05 (setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 471 - 08.244.0105.1005.0000 Ampl dos Equip e Mat Perman-FSS.... 60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 02 C.A.100.054

Ficha: 472 - 08.244.0105.1005.0000 Ampl Equip e Mat Permanente - FSS...17.161,05

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 91 C.A. 110.000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação do orçamento vigente.....60.000,00

Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.021.....17.161,05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2.022

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de julho 2.022

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.207 DE 08 DE JULHO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.674 de 21 de dezembro de 2.021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 715.497,59 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 020 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab Prefeito e Depend.....1.220,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 052 - 04.122.0046.1010.0000 Ampl Equip Mat Perman - Adm Geral..67.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 059 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....36.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 063 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....16.500,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 067 - 04.122.0046.2042.0000 Man Aposent Pensões da Adm Geral...18.350,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 068 - 04.122.0046.2042.0000 Man Aposent e Pensões Adm Geral....11.100,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 079 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ dos Serviços de Finanças.....2.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 094 - 12.365.0160.2009.0000 Man Ativ das Creches-Ensino Infantil.....9.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A. 210.000

Ficha: 103 - 12.365.0160.2050. ManValor Mag Crec-Ens Inf/FUNDEB 70%..58.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 05 C.A. 261.000

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 115 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ens. Infantil....34.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A.210.000

Ficha: 119 - 12.365.0160.2011.0000 Man Ativ Pré-Escolas-Ensino Infantil....14.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A. 210.000

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 144 - 12.361.0150.2013.0000 Man Ativ Emefs-Ensino Fundamental.....881,00
3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FR 01 C.A. 220.000

Ficha: 147 - 12.362.0152.2014.0000 Manut das Ativ do Ensino Médio.....22.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 230.000

Local: 020560 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Ficha: 175 - 12.366.0169.2019.0000 Man Ativ da Educ Jovens e Adultos.....2.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 01 C.A. 220.000

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 182 - 12.306.0142.2020.0000 Man Ativ Setor Alimentação Escolar.....7.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 189 - 12.306.0142.2020.0000 Man Ativ Setor Alimentação Escolar....63.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 05 C.A. 220.001

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 215 - 13.392.0170.2024.0000 Manut das Ativ do Setor de Cultura.....1.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 240 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equip e Mat Permanente - UBS..94.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 01 C.A. 300.000

Ficha: 244 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fdo Municipal de Saúde.....207,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FR 01 C.A. 300.000

Ficha: 270 - 10.301.0119.2029.0000 Man Ativ do Fdo Municipal de Saúde..... 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 05 C.A. 300.028

Ficha: 271 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fdo Municipal de Saúde..... 240,00
3.3.90.40.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FR 01 C.A. 300.000

Ficha: 421 - 10.301.0119.2029.0000 Man Ativ Fdo Municipal de Saúde.....75.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 02 C.A. 300.027

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 284 - 08.244.0106.2031.0000 Man Ativ do Fundo Munic Assis Social....5.955,20
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FR 01 C.A. 500.000

Ficha: 289 - 08.244.0106.2031.0000 Man Ativ do Fundo Munic Assis Social... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 500.000

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 342 - 15.451.0180.2034.0000 Man Ativ Setor Obras e Serv Urbanos..2.244,39
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FR 01 C.A. 110.000

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 370 - 18.541.0207.2037.0000 Man Ativ do Setor do Meio Ambiente.....4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 01 C.A. 110.000

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 380 - 15.452.0181.2038.0000 Man Ativ Setor Serviços Municipais.....80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL

Ficha: 390 - 26.782.0260.2039.0000 Man Ativ Setor Serv Estr Rod Munic...46.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000

Local: 030130 INSTITUTO DE PREVID SERV MUNIC-STA RITA PREV

Ficha: 399 - 04.122.0112.2046.0000 Man Ativ Instituto Prev Municipal..... 35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FR 94 C.A 603.000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação do orçamento vigente..... 680.497,59

Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.021.....35.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2.022

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de julho de 2.022

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.210 DE 29 DE JULHO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.748 de 29 de junho de 2.022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.690,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 274 - 10.301.0119.2030.0000 Manut Subvenções Sociais - FMS.....28.690,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação do orçamento vigente..... 28.690,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de julho de 2.022

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 29 de julho de 2.022

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.211 DE 29 DE JULHO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.752 de 04 de julho de 2.022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 474 - 10.301.0119.2030.0000 Manut Subvenções Sociais - FMS.....500.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FR 05 C.A. 300.088

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação do orçamento vigente..... 500.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de julho de 2.022

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 29 de julho de 2.022

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.212 DE 29 DE JULHO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.751 de 04 de julho de 2.022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$264.200,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ficha: 475 - 08.243.0100.2059.0000 Manut Subvenções Soc – FMDCA.....264.200,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FR 91 C.A. 110.000

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.021.....264.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de julho de 2.022

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 29 de julho de 2.022

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 391/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta dos membros abaixo relacionados a COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE MORTALIDADE INFANTIL E MORTALIDADE, sob a presidência do primeiro nomeado:

- VIVIANI VENCEL DOS SANTOS LOSSARDO
- MARIA HELENA MISSIATO ANTUNES
- DR. ALEXANDRE ANDREGHETTO
- DR. REGINALDO DA SILVA CASTRO
- DRA. MARIANA YAMASHITA GIMENEZ
- ROSILAINE GONÇALVES

- EDILÉIA MARIA DEL BEL
- ROSILÉIA CAROLINA PREARO PELEGRIN PERRONE
- LUCIENE MARIA ALVES DENARDI
- KARINA MAGNI
- VANESSA MICHELE GODOY PROVIDELLO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 386/2022

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em cumprimento ao Artigo 4º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 2205, de 10 de novembro de 1997,

R E S O L V E: -

ART. 1º - Ficam os membros abaixo relacionados nomeados para comporem a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no Município de Santa Rita do Passa Quatro que, no exercício de suas funções, terão competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários em vigor ou que vierem a vigorar, tendo livre ingresso em todos os lugares, a qualquer dia e hora, onde convenha exercer a função que lhe é atribuída:

- **Dra. TÂNIA MARA DE GOBBI AZEVEDO**
RG. 7.699.811 – Dir. de Vig. Sanitária (Engenheira)

- **Dra. CLÁUDIA MARIA MARTINS DOS SANTOS SANTORO**
RG. 13.903.658 – Farmacêutica

- **ANA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES**
RG.40.373.511-7 – Agente de Vigilância Sanitária

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 380/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***VERA LUCIA DE LIMA LOPES,*** *Professor de Sala de Apoio (PSA-Educ.Especial),* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 29 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 30/04/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 381/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARIA LUIZA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO,*** *Professor Ens Fund-Ciclo I - II,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08/04/2015 a 07/04/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 382/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 26/01/2016 a 25/01/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 383/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARIA DO CARMO ROSA DE JESUS,*** *Merendeira,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 26/01/2016 a 25/01/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 384/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MIRTES ALESSANDRA MISKULIN BERNARDO,*** *Professor Ens Fund-Ciclo III - IV,* usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de outubro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 11/03/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 385/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***KEITI CRISTINA DA SILVA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 05/09/2022 a 03/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de setembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Processo Administrativo nº 1626/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de construção para utilização no Departamento de Serviços Municipais.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 13/09/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 13/09/2022 até às 09:00 horas do dia 29/09/2022.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 29/09/2022.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 05/10/2022.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000135/22

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 09 de setembro de 2022.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....